ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1° ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO N.º 01 /2022, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.964.083/0001-34, representada pelo Pároco, Padre Paulo Barbosa portador da Carteira de Identidade RG M4.775.793 e CPF n.º 580.000.546-04. Objeto: prorrogação da vigência para 31 de dezembro de 2024, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: de 20 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Padre Paulo Barbosa, Pároco da Basílica do Senhor Bom Jesus.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA – CET

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598. Objeto: Readequação do seu Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência. Vigência: de 09 de dezembro de 2021 até 31 de junho de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS – LCD

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG n.º M-1.652.882 e no CPF n.º 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG n.º M 8.955.835 e CPF 029.363.176-06 e a LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS - LCD, inscrita no CNPJ sob o nº.18.382.200/0001-11, com sede na rua Dom João Muniz, s/nº, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Fabrício Venturato Vieira, inscrito no RG n.º MG-7.905.126 e no CPF n.º 058.450.836-05. Objeto: prorrogação do Termo de Fomento nº 02/2021 e a readequação do Plano de Trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 01 de setembro de 2021 até 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Fabrício Venturato Vieira, Presidente da Liga Congonhense de Desportos – LCD.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

03° EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 23/01/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
MARTINHO RODRIGUES DOS REIS	Processo Jari/Congonhas 04/2023
MARTINHO RODRIGUES DOS REIS	Processo Jari/Congonhas 05/2023
MARTINHO RODRIGUES DOS REIS	Processo Jari/Congonhas 06/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Municipio: https://www.congonhas.mg.gov.br

Renato da Silva Lopes Presidente Jari/Congonhas-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTE – INSTITUTO PROFARTE

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e o INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTE – INSTITUTO PROFARTE, inscrito no CNPJ sob o nº.23.966.054/0001-01, com sede na rua Dom Pedro II, 74, bairro Lamartine, Congonhas/MG, representado por sua presidente, REGINA MARIA BAHIA DA FONSECA SILVA, portador do RG nº. MG-726.958 e no CPF nº. 222.059.856-04. Objeto: doação dos equipamentos especificados no Plano de Trabalho do Termo de Ajuste nº 25/2016, celebrado em 09/08/2016. Valor Total dos bens: R\$ 2.951,81 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Congonhas, 19 de janeiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas, Regina Maria Bahia da Fonseca Silva – Presidente do Instituto Profarte.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/24, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Resende.

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Área:

I – Lea Maria de Resende; e

II - Fábio Mendonça Nogueira.

Art. 2º Revogar a Jornada Ampliada de Trabalho, estabelecida pela Portaria n.º PMC/583, de 18 de novembro de 2022, à servidora Lea Maria de

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/25, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Substitui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/SUGESC/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luma Vieira Pereira Dias em substituição ao membro Ana Gabriela Dutra Carvalho, na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/26, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 15656/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 15656/2022.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/431, de 11 de maio de 2021, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/27, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 17631/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 17631/2022.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/431, de 11 de maio de 2021, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/28, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 1°, incisos I, V e VII da Portaria n.º PMC/485, de 17 de junho de 2021, alterada pela Portaria n.º PMC/10, de 10 de janeiro de 2023, que nomeou o "Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 10. da Lei n.º 3.769, de 21 de junho de 2018, alterada pela Lei nº 3.831, de 20 de março de 2019 e Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/483/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, incisos I, V e VII da Portaria n.º PMC/485, de 17 de junho de 2021, alterada pela Portaria n.º PMC/10, de 10 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1.°

 $I-Representante \ da \ Secretaria \ Municipal \ de \ Segurança \ P\'ublica \ e \ Defesa \ Civil \ e \ Social$

Titular: Glaucio de Souza Ribeiro

Suplente: Ronaldo Jesulino Silva

.....

V - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Renan Brito Praxedes

Suplente: Amilton Luis Fernandes Leite

VII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Rafael Antônio Coelho

Suplente: Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/29, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Integra servidor na Portaria nº PMC/21, de 12 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, de acordo com as disposições do art. 24, incisos VI, VIII e IX, c.c. o § 4º do art. 280 da Lei 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº. 012/PMC/SESP/DMUT,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar José Eudésio Evangelista na Portaria n.º PMC/21, de 19 de janeiro de 2023, que designou os servidores públicos municipais para exercerem na circunscrição do município de Congonhas - MG, a função de Agentes da Autoridade Municipal de Trânsito, com as respectivas atribuições e responsabilidades, conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/30, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para organizar os festejos carnavalescos de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º SECULTE/29/2023, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial encarregada de organizar os festejos carnavalescos do ano de 2023, no município de Congonhas:

	Servidor	Matrícula
I	Allan Diego Falci	20144965
II	Alice Henriques da Silva Teixeira	55031
III	Ana Gabriela Dutra Carvalho	20144974
IV	Carla Cristina Vartuli Cavanellas	20144315
V	Cláudia Diva de Magalhães Freitas	39971
VI	Daniel Sabino Palazzi	20144946
VII	Denilson Carlos de Oliveira	20144302
VIII	Edir Eustaquio de Oliveira	39971
IX	Glaucio de Souza Ribeiro	20144321
X	Geordane Luciano da Silva	20144473
XI	Gianconni Jacinto Resende	20144178
XII	Gustavo Ribeiro Porfirio	2014228
XIII	Igor Vinicius Pinto	20144291
XIV	Jean Ângelo de Oliveira	20144346
XV	Jose de Freitas da Silveira	58031
XVI	João Paulo Agostinho Brito Sabará	20144286
XVII	Leonardo Pinheiro Egídio	20144308
XVIII	Lilian Goncalves Ferreira	20144938
XIX	Kate Bárbara Marques Urzedo	41081
XX	Marta Fernandes da Costa Alves	558
XXI	Michelle Naves de Carvalho Freitas	20144161
XXII	Micheline Tomaz Gama	20144477
XXIII	Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos	20143323
XXIV	Ronaldo Jesulino Silva	20144294



	XXV	Roosvelt Teixeira Pamplona	20144284
	XXVI	Selma Maria Alves	40371
ſ	XXVII	Túlio Frederico Pereira Marcelino	20144369
ſ	XXVIII	Wagner Cordeiro Matosinhos	20144382
ſ	XXIX	Ana Carolina Gonçalves Mendes	20144861

Parágrafo único. A comissão será presidida por Jean Ângelo de Oliveira e secretariada por Michelle Naves de Carvalho Freitas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/371, de 12 de novembro de 2019.

Congonhas, 19 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado						
		Diferença						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	88.724.842,07	100.018.717,47	104.198.488,62	115.985.643,82	134.337.209,97	163.967.730,05	707.232.632,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.346.764,15	52 694 779 55	53.730.639,60	58.475.715,40	69.240.288,25	84.414.816,55	365.903.003,50
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	23.303,70	27.159,30	26.762,40	30.088,80	37.554,30	44.131,50	189.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.303,70	27.159,30	26.762,40	30.088,80	37.554,30	44.131,50	189.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	42.260.404,25	46.813.434.45	47.878.975,80	51.913.553,80	61.187.445,15	74.933.890,05	324.987.703,50
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.868.680,00	6.406.920,00	7.268.280,00	6.713.280,00	6.713.280,00	10.429.560,00	44.400.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.113.901,65	1.039.031,85	1.178.710,80	1.088.719,60	1.088.739,35	1.691.396,75	7.200.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.594.399,50	5.354.442,30	5.276.202,60	5.931.925,80	7.403.577,30	8.700.121,00	37.260.668,50
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.150.747,20	31.133.860,80	31.245.813,40	34.938.054,80	42.135.217,80	49.591.416,00	216.195.110,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	944.826,98	1.037.896,98	1.072.010,98	1.173.748,48	1.310.746,48	1.524.720,10	7.063.950,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	941.503,52	1.089.415,12	1.095.984,22	1.234.806,62	1.498.070,12	1.774.695,40	7.634.475,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	206.483,10	239.565,90	236.710,20	265.146,40	329.807,90	389.286,50	1.667.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.717,60	83.355,20	82.521,30	92.684,10	115.029,20	135.692,60	581.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	368.083,05	428.874.45	422.671,50	475.108,40	592.877,65	696.884,95	2.984.500,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	61,65	71,85	70,80	79,60	99,35	116,75	500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	5.063.056,20	5.854.185,80	5.824.901,40	6.532.072,80	8.015.288,80	9.436.795,00	40.726.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.063.056,20	5.854.185,80	5.824.901,40	6.532.072,80	8.015.288,80	9.436.795,00	40.726.300,00
3.1.91.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	246,600,00	287.400,00	283.200,00	318.400,00	397.400,00	467.000,00	2.000.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	246,600,00	287.400,00	283.200,00	318.400,00	397.400,00	467.000,00	2.000.000,00
3.2.91.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	246,600,00	287.400,00	283.200,00	318.400,00	397.400,00	467.000,00	2.000.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.131.477,92	47.036.537,92	50.184.649,02	57.191.528,42	64.699.521,72	79.085.913,50	339.329.628,50
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	13.932,90	16.238,10	16.000,80	17.989,60	22.453,10	26.385,50	113.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	13.932,90	16.238,10	16.000,80	17.989,60	22.453,10	26.385,50	113.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	5.898.257,16	6.874.091,16	6.773.637,66	7.615.533,66	9.505.016,16	11.169.674,20	47.836.210,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	5.881.981,56	6.855.122,76	6.754.946,46	7.594.519,26	9.478.787,76	11.138.852,20	47.704.210,00
3.3.50.42.00.00.00.00	Auxílios	13.686,30	15.950,70	15.717,60	17.671,20	22.055,70	25.918,50	111.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	2.589,30	3.017,70	2.973,60	3.343,20	4.172,70	4.903,50	21.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	357.631,65	416.801,85	410.710,80	461.759,60	576.329,35	677.266,75	2.900.500,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	61,65	71,85	70,80	79,60	99,35	116,75	500,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	357.570,00	416.730,00	410.640,00	461.680,00	576.230,00	677.150,00	2.900.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	212.877,45	248.098,05	244.472,40	274.858,80	343.055,55	403.137,75	1.726.500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	212.877,45	248.098,05	244.472,40	274.858,80	343.055,55	403.137,75	1.726.500,00
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FFONTE:								

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado						
		Diferença						
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	33.516.884,76	38.162.142,76	41.439.939,36	47.359.930,76	52.428.601,56	64.665.919,30	277.573.418,50
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	2.319,16	2.319,16	2.319,16	2.319,16	2.319,16	2.319,20	13.915,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	41.714,82	45.446,42	45.827,12	49.284,52	56.173,22	64.363,90	302.810,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	92.475,00	107.775,00	106.200,00	119.400,00	149.025,00	175.125,00	750.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.569.541,24	5.300.611,24	5.316.262,74	5.993.433,04	7.313.482,74	8.664.006,00	37.157.337,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	8.631,00	10.059,00	9.912,00	11.144,00	13.909,00	16.345,00	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	652.626,90	760.604,10	749.488,80	842.645,60	1.051.719,10	1.235.915,50	5.293.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.058,59	20.092,39	92.209,64	120.002,24	25.801,49	89.213,15	377.377,50
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor de Cont Terceirização	1.141.141,50	1.329.943,50	1.310.508,00	1.473.396,00	1.838.968,50	2.161.042,50	9.255.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	345.935,82	394.599,82	413.401,82	466.210,82	539.518,82	657.997,90	2.817.665,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	503.847,54	577.169,94	572.921,34	635.544,94	781.141,94	924.481,30	3.995.107,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	691.139,52	274.736,72	3.125.652,92	4.210.980,02	424.188,22	2.845.302,60	11.572.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.356.608,47	24.675.937,07	25.027.803,42	28.239.912,62	33.956.618,57	40.445.091,85	173.701.972,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.031.169,65	1.184.671,85	1.189.065,80	1.329.167,60	1.613.268,35	1.914.656,75	8.262.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	74.781,45	87.154,05	85.880,40	96.554,80	120.511,55	141.617,75	606.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.340.958,00	1.557.898,00	1.543.031,00	1.732.610,00	2.149.097,00	2.536.406,00	10.860.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	585.058,50	681.856,50	671.892,00	755.404,00	942.831,50	1.107.957,50	4.745.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	68.924,16	80.144,16	78.989,16	88.669,16	110.394,16	129.534,20	556.655,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	570.160,50	658.180,50	682.087,50	774.792,00	910.824,00	1.098.955,50	4.695.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.792,97	5.057,17	5.121,62	5.331,92	5.944,17	6.902,15	33.150,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	404.999,97	407.886,17	411.364,92	413.128,32	422.865,07	448.685,55	2.508.930,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	1.131.894,00	1.319.166,00	1.299.888,00	1.461.456,00	1.824.066,00	2.143.530,00	9.180.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.131.894,00	1.319.166,00	1.299.888,00	1.461.456,00	1.824.066,00	2.143.530,00	9.180.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.656.050,93	25.593.412,33	29.240.703,38	33.768.959,68	35.379.773,53	45.031.468,15	191.670.368,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.224.315,98	25.090.246,78	28.744.890,98	33.211.520,88	34.684.025,48	44.213.867,90	188.168.868,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	232.482,15	270.946,35	266.986,80	300.171,60	374.648,85	440.264,25	1.885.500,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	232.482,15	270.946,35	266.986,80	300.171,60	374.648,85	440.264,25	1.885.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	986,40	1.149,60	1.132,80	1.273,60	1.589,60	1.868,00	8.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	986,40	1.149,60	1.132,80	1.273,60	1.589,60	1.868,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	21.614.597,48	24 379 650 28	28.044.678,98	32 424 276 88	33.701.453,98	43.059.210,40	183.223.868,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	17.989.033,01	20.565.702,81	22.138.893,86	25.279.165,06	28.404.055,31	35.027.917,95	149.404.768,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.900.774,47	2 994 437 47	5.083.195,12	6.243.271,82	4.198.058,67	6.699.362,45	28.119.100,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	724.790,00	819.510,00	822.590,00	901.840,00	1.099.340,00	1.331.930,00	5.700.000,00
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	376.249,95	438.500,55	432.092,40	485.798,80	606.333,05	712.525,25	3.051.500,00
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	376.065,00	438.285,00	431.880,00	485.560,00	606.035,00	712.175,00	3.050.000,00
FFONTE:								

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado Diferença
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	184,95	215,55	212,40	238,80	298,05	350,25	1.500,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	431.734,95	503.165,55	495.812,40	557.438,80	695.748,05	817.600,25	3.501.500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	184,95	215,55	212,40	238,80	298,05	350,25	1.500,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	184,95	215,55	212,40	238,80	298,05	350, 25	1.500,00
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	431.550,00	502.950,00	495.600,00	557.200,00	695.450,00	817.250,00	3.500.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	431.550,00	502.950,00	495.600,00	557.200,00	695.450,00	817.250,00	3.500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	3.258.995,90	3.044.207,10	3.450.263,90	3.191.066,40	3.196.991,40	4.955.475,30	21.097.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	3.258.995,90	3.044.207,10	3.450.263,90	3.191.066,40	3.196.991,40	4.955.475,30	21.097.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.258.995,90	3.044.207,10	3.450.263,90	3.191.066,40	3.196.991,40	4.955.475,30	21.097.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.258.995,90	3.044.207,10	3.450.263,90	3.191.066,40	3.196.991,40	4.955.475,30	21.097.000,00
	Total Geral	114.639.888,90	128.656.336,90	136.889.455,90	152.945.669,90	172.913.974,90	213.954.673,50	920.000.000,00

FFONTE:

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	129.637.832,82	136.319.584,12	166.357.675,32	167.702.302,42	147.161.386,32	172.821.219,00	920.000.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	132.626.697,02	139.308.448,32	165.846.539,52	167.191.166,62	146.650.250,52	172.314.883,00	923.937.985,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de N	13.435.311,96	11.188.669,96	14.227.156,46	28.138.189,46	18.493.728,46	19.803.943,70	105.287.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.734.311,98	10.487.669,98	13.526.156,48	27.437.189,48	17.792.728,48	19.102.943,60	101.081.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	654.246,66	607.666,66	1.050.176,66	13.289.756,66	1.043.326,66	700.826,70	17.346.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Pre	223.246,66	176.666,66	619.176,66	12.858.756,66	612.326,66	269.826,70	14.760.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade F	46.580,00	0,00	442.510,00	12.682.090,00	435.660,00	93.160,00	13.700.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	27.200,00	0,00	258.400,00	7.405.600,00	254.400,00	54.400,00	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 2	11.900,00	0,00	113.050,00	3.239.950,00	111.300,00	23.800,00	3.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	7.480,00	0,00	71.060,00	2.036.540,00	69.960,00	14.960,00	2.200.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educa	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúd∈	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116,666,70	700.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60°	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educaçã	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,70	175.000,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 1	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas -	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas -	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,30	87.500,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas -	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inte	431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	2.586.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "I	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	2.556.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	255.600,00	255.600,00	255.600,00	255,600,00	255.600,00	255.600,00	1.533.600,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 2₺	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	639.000,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	383.400,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 6	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educa	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Provent	3.013.650,00	3.514.200,00	3.433.050,00	3.416.100,00	3.695.700,00	5.427.300,00	22.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido r	3.013.650,00	3.514.200,00	3.433.050,00	3.416.100,00	3.695.700,00	5.427.300,00	22.500.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido	2.872.800,00	3.301.200,00	3.225.600,00	3.189.900,00	3.469.200,00	4.941.300,00	21.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retid	2.872.800,00	3.301.200,00	3.225.600,00	3.189.900,00	3.469.200,00	4.941.300,00	21.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS -	1.723.680,00	1.980.720,00	1.935.360,00	1.913.940,00	2.081.520,00	2.964.780,00	12.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS -	718.200,00	825.300,00	806.400,00	797.475,00	867.300,00	1.235.325,00	5.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS -	430.920,00	495.180,00	483.840,00	478.485,00	520.380,00	741.195,00	3.150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido	140.850,00	213.000,00	207.450,00	226.200,00	226.500,00	486.000,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retid	140.850,00	213.000,00	207.450,00	226.200,00	226.500,00	486.000,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMEN	84.510,00	127.800,00	124.470,00	135.720,00	135.900,00	291.600,00	900.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMEN	35.212,50	53.250,00	51.862,50	56.550,00	56.625,00	121.500,00	375.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMEN	21.127,50	31.950,00	31.117,50	33.930,00	33.975,00	72.900,00	225.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circu	9.066.415,32	6.365.803,32	9.042.929,82	10.731.332,82	13.053.701,82	12.974.816,90	61.235.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	9.066.415,32	6.365.803,32	9.042.929,82	10.731.332,82	13.053.701,82	12.974.816,90	61.235.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qual	9.066.415,32	6.365.803,32	9.042.929,82	10.731.332,82	13.053.701,82	12.974.816,90	61.235.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qua	8.850.000,00	6.162.000,00	8.844.000,00	10.530.000,00	12.852.000,00	12.762.000,00	60.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	5.310.000,00	3.697.200,00	5.306.400,00	6.318.000,00	7.711.200,00	7.657.200,00	36.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação	2.212.500,00	1.540.500,00	2.211.000,00	2.632.500,00	3.213.000,00	3.190.500,00	15.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15	1.327.500,00	924.300,00	1.326.600,00	1.579.500,00	1.927.800,00	1.914.300,00	9.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26,666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Liv	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Ed	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6,666,66	6.666,66	6 666 70	40.000,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Sa	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	166.666,66	166,666,66	166.666,66	166,666,66	166.666,66	166 666 70	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre (100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educa	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúd∈	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas	23.082,00	10.470,00	5.596,50	7.999,50	8.368,50	19.483,50	75.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multa:	2.457,00	8.595,00	3.721,50	6.124,50	6.493,50	17.608,50	45.000,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multa:	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multa:	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	11.250,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	700.999,98	700.999,98	700.999,98	700.999,98	700.999,98	701.000,10	4.206.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de I	471.833,32	471.833,32	471.833,32	471.833,32	471.833,32	471.833,40	2.831.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fis	465.833,34	465.833,34	465.833,34	465.833,34	465.833,34	465.833,30	2.795.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	465.833,34	465.833,34	465.833,34	465.833,34	465.833,34	465.833,30	2.795.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	433,333,34	433.333,34	433.333,34	433.333,34	433,333,34	433.333,30	2.600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	5.999,98	5.999,98	5.999,98	5.999,98	5.999,98	6.000,10	36.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigi	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigi	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigi	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigi	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,70	1.375.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,70	1.375.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação	166,666,66	166,666,66	166,666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Μι	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dí	8.333,34	8.333,34	8,333,34	8.333,34	8.333,34	8,333,30	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dí	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação	8.333,34	8.333,34	8,333,34	8.333,34	8.333,34	8,333,30	50.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.538.074,16	3.538.074,16	3.538.074,16	3.538.074,16	3.538.074,16	3.538.074,20	21.228.445,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.975.907,50	2.975.907,50	2.975.907,50	2.975.907,50	2.975.907,50	2.975.907,50	17.855.445,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próp	2.975.907,50	2.975.907,50	2.975.907,50	2.975.907,50	2.975.907,50	2.975.907,50	17.855.445,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.974.332,50	2.974.332,50	2.974.332,50	2.974.332,50	2.974.332,50	2.974.332,50	17.845.995,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil At	2.790.076,66	2.790.076,66	2.790.076,66	2.790.076,66	2.790.076,66	2.790.076,70	16.740.460,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,70	16.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,30	575.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	117.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil	5.626,66	5.626,66	5.626,66	5.626,66	5.626,66	5.626,70	33.760,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil A	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	12.600,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	12.600,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil In	171.255,84	171.255,84	171.255,84	171.255,84	171.255,84	171.255,80	1.027.535,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	155.033,34	155.033,34	155.033,34	155.033,34	155.033,34	155.033,30	930.200,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil	16.222,50	16.222,50	16.222,50	16.222,50	16.222,50	16.222,50	97.335,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - I	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	71.700,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	37.500,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	34.200,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Senten	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sent	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor (1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	9.450,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servic	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda d	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serv	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,70	3.373.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Se	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,70	3.373.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do S	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,66	562.166,70	3.373.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio d	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio d	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio d	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio d	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.206.349,38	7.394.405,48	13.516.218,98	9.606.037,48	9.612.040,48	10.197.648,20	56.532.700,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,30	89.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliáı	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,30	89.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Pr	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorizaç	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autoriz	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.491.516,04	6.679.572,14	7.801.385,64	8.891.204,14	8.897.207,14	9.482.814,90	47.243.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.491.516,04	6.679.572,14	7.801.385,64	8.891.204,14	8.897.207,14	9.482.814,90	47.243.700,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc	4.829.849,38	6.017.905,48	7.139.718,98	8.229.537,48	8.235.540,48	8.821.148,20	43.273.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos E	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos E	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos E	3.122.000,00	3.917.200,00	4.709.600,00	5.348.000,00	5.280.800,00	5.622.400,00	28.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos E	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos E	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33,333,34	33,333,34	33.333,30	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos E	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos E	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos E	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos d	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,30	320.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos d	1.195.649,00	1.588.505,10	1.917.918,60	2.369.337,10	2.442.540,10	2.686.550,10	12.200.500,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vincu	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração Depósito Vincu	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração Depósito Vincu	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração Depósito Vincu	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração Depósito Vincu	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos \	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Poupança -	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de depositos b	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rentabilidade Transf de Recu	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166, 70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rentabilidade - Emenda Esta	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3,333,30	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração - CEO	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vig	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortaleciment	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,30	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Cont	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Receita de Remuneração - Cl	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SI	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Con	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3,333,30	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósito Banc	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16,666,70	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Sa	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Ilui	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rentabilidade - Veículo SIM	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alv	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4,333,30	26.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rentabilidade - Recurso 168 I	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16,666,70	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Co	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rentabilidade - Transferência	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Fo	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Me	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Rentabilidade - Bolsa Família	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rentabilidade - Programa Rec	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CF	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Rentabilidade - Transferência	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Co	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Pro	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração Poupança - As	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Pro	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PE	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgênci	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rentabilidade - Convênio N. §	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,60	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N .	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Es	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rentabilidade - Multas de Trâ	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	Rentabilidade - Transf. Recur	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Comp	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Qui	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Qui	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rentabilidade - Piso Mineiro	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Sau	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rentabilidade - Academia de	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rentabilidade - Convênio Fon	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rentabilidade - Alienação de	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Môn	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Cor	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção U	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção d	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socio	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quit	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Lei	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Carc	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rentabilidade Convênios dos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pir	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convên	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Car	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00	Rentabilidade - Projeto Mãos	3.333,34	3.333,34	3,333,34	3.333,34	3,333,34	3.333,30	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rentabilidade - Construção e	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.91.00.00	Rentabilidade - Fonte 61	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Resta	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.95.00.00	Rentabilidade - Lei Audir Blan	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rentabilidade FUNDEB	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.3.2.1.01.0.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 70%	23.333,34	23.333,34	23,333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 30%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rentabilidade - Outras Transf	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rentabilidade - Transferência	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do F	661.666,66	661.666,66	661.666,66	661.666,66	661.666,66	661.666,70	3.970.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos I	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos I	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.260.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Me	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos S	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação do	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,70	4.150.000,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Na	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,70	4.150.000,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	Compensações Ambientais	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,70	4.150.000,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - P	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,66	691.666,70	4.150.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operaciona	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacion	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacio	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	362.833,34	362.833,34	362.833,34	362.833,34	362.833,34	362.833,30	2.177.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comercia	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerc	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Come	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Con	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à l	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passa	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Pas	83.333,34	83,333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	177.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	177.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	177.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	26.166,66	26.166,66	26.166,66	26.166,66	26.166,66	26.166,70	157.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	108.555.123,14	116.378.740,34	133 768 966 54	125.117.122,14	114.205.304,04	137.979.243,80	736.004.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas I	42.244.500,00	48.784.920,00	65 241 980 00	62.630.200,00	59.515.800,00	74.497.600,00	352.915.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Pai	12.496.333,34	9.850.333,34	11.356.333,34	10.174.333,34	9.334.333,34	12.214.333,30	65.426.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participa	12.070.333,34	9.424.333,34	10.930.333,34	9.748.333,34	8.908.333,34	11.788.333,30	62.870.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Particip	11.592.000,00	8.946.000,00	10.452.000,00	9.270.000,00	8.430.000,00	11.310.000,00	60.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic	11.592.000,00	8.946.000,00	10.452.000,00	9.270.000,00	8.430.000,00	11.310.000,00	60.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Parti	6.955.200,00	5.367.600,00	6.271.200,00	5.562.000,00	5.058.000,00	6.786.000,00	36.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Parti	2.898.000,00	2.236.500,00	2.613.000,00	2.317.500,00	2.107.500,00	2.827.500,00	15.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Parti	1.738.800,00	1.341.900,00	1.567.800,00	1.390.500,00	1.264.500,00	1.696.500,00	9.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Particip	478.333,34	478.333,34	478.333,34	478.333,34	478.333,34	478.333,30	2.870.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic	478.333,34	478.333,34	478.333,34	478.333,34	478.333,34	478.333,30	2.870.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Parti	353.333,34	353.333,34	353,333,34	353.333,34	353,333,34	353.333,30	2.120.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Parti	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a P	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	2.556.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	2.556.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre	255.600,00	255.600,00	255,600,00	255.600,00	255.600,00	255.600,00	1.533.600,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	639.000,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	383.400,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações	24.633.333,34	33.819.753,34	48.770.813,34	47.341.033,34	45.066.633,34	57.168.433,30	256.800.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Fina	24.000.000,00	33.186.420,00	48.137.480,00	46.707.700,00	44.433.300,00	56.535.100,00	253.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.01	Cota-parte da Compensaçá	17.000.000,00	23.200.000,00	33.526.730,00	34.495.390,00	34.103.310,00	34.774.570,00	177.100.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.02	Cota-parte da Compensaçã	7.000.000,00	9.986.420,00	14.610.750,00	12.212.310,00	10.329.990,00	21.760.530,00	75.900.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Fina	133.333,34	133,333,34	133,333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial d	133.333,34	133,333,34	133,333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial	133.333,34	133,333,34	133,333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrente	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
1.7.1.2.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências decorro	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sis	4.203.000,00	4.203.000,00	4.203.000,00	4.203.000,00	4.203.000,00	4.203.000,00	25.218.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do S	4.203.000,00	4.203.000,00	4.203.000,00	4.203.000,00	4.203.000,00	4.203.000,00	25.218.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	1.329.166,66	1.329.166,66	1.329.166,66	1.329.166,66	1.329.166,66	1.329.166,70	7.975.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos c	1.329.166,66	1.329.166,66	1.329.166,66	1.329.166,66	1.329.166,66	1.329.166,70	7.975.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	2.541.666,66	2.541.666,66	2.541.666,66	2.541.666,66	2.541.666,66	2.541.666,70	15.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	2.541.666,66	2.541.666,66	2.541.666,66	2.541.666,66	2.541.666,66	2.541.666,70	15.250.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	133.333,34	133,333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transferências de Recursos c	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	56.750,00	56.750,00	56.750,00	56.750,00	56.750,00	56.750,00	340.500,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	56.750,00	56.750,00	56.750,00	56.750,00	56.750,00	56.750,00	340.500,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	133.333,34	133,333,34	133,333,34	133.333,34	133,333,34	133.333,30	800.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Rec	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferencias do SUS - Rec	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00	Transferencias do SUS - Rec	33,333,34	33,333,34	33,333,34	33.333,34	33,333,34	33.333,30	200.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fu	527.750,00	527.750,00	527.750,00	527.750,00	527.750,00	527.750,00	3.166.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educaς	433,333,34	433.333,34	433,333,34	433.333,34	433,333,34	433.333,30	2.600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educ	433,333,34	433.333,34	433,333,34	433.333,34	433,333,34	433.333,30	2.600.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Proç	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao P	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Proç	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao P	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fu	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,70	524.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do F	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,70	524.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,66	87.416,70	524.500,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da U	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1,666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da I	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1,666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios d	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recurso:	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	1.770.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICI	136.666,66	136,666,66	136.666,66	136.666,66	136,666,66	136.666,70	820.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do	136.666,66	136,666,66	136.666,66	136.666,66	136,666,66	136.666,70	820.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	492.000,00
1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,70	205.000,00
1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	123.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da Uniã	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recurs	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,60	850.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxilio Financeiro FPM	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao (8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Rec	33.333,34	33,333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Di	55.978.123,12	56.859.820,32	57.171.486,52	53.342.422,12	46.612.004,02	54.375.643,90	324.339.500,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estad	55.367.966,66	56.245.566,66	55.702.966,66	52.803.966,66	45.425.166,66	48.491.366,70	314.037.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	53.460.000,00	50.790.000,00	52.860.000,00	51.360.000,00	44.190.000,00	47.340.000,00	300.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	53.460.000,00	50.790.000,00	52.860.000,00	51.360.000,00	44.190.000,00	47.340.000,00	300.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principa	32.076.000,00	30.474.000,00	31.716.000,00	30.816.000,00	26.514.000,00	28.404.000,00	180.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principa	13.365.000,00	12.697.500,00	13.215.000,00	12.840.000,00	11.047.500,00	11.835.000,00	75.000.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Princip։	8.019.000,00	7.618.500,00	7.929.000,00	7.704.000,00	6.628.500,00	7.101.000,00	45.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.125.000,00	4.621.000,00	2.304.000,00	863.000,00	549.000,00	538.000,00	10.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.125.000,00	4.621.000,00	2.304.000,00	863.000,00	549.000,00	538.000,00	10.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principa	675.000,00	2.772.600,00	1.382.400,00	517.800,00	329.400,00	322.800,00	6.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principa	281.250,00	1.155.250,00	576.000,00	215.750,00	137.250,00	134.500,00	2.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principa	168.750,00	693.150,00	345.600,00	129.450,00	82.350,00	80.700,00	1.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	776.800,00	828.400,00	532.800,00	574.800,00	680.000,00	607.200,00	4.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	776.800,00	828.400,00	532.800,00	574.800,00	680.000,00	607.200,00	4.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	466.080,00	497.040,00	319.680,00	344.880,00	408.000,00	364.320,00	2.400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	194.200,00	207.100,00	133.200,00	143.700,00	170.000,00	151.800,00	1.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	116.520,00	124.260,00	79.920,00	86.220,00	102.000,00	91.080,00	600.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Int	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sis	600.239,80	604.337,00	1.458.603.20	528.538,80	1.176.920,70	5.874.360,50	10.243.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do S	600.239,80	604.337,00	1.458.603.20	528.538,80	1.176.920,70	5.874.360,50	10.243.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos c	600.239,80	604.337,00	1.458.603.20	528.538,80	1.176.920,70	5.874.360,50	10.243.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos I	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convên	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Conv	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8 166 66	8.166,66	8 166 66	8.166,66	8.166,66	8.166,70	49.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estado	8.166,66	8.166,66	8 166 66	8.166,66	8 166 66	8.166,70	49.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Es	8 166 66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8 166 66	8.166,70	49.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Priva	625.000,02	625.000,02	625.000,02	625.000,02	625.000.02	624.999,90	3.750.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Priva	625.000.02	625.000,02	625.000.02	625.000,02	625.000.02	624.999,90	3.750.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convên	625.000,02	625.000,02	625.000,02	625.000,02	625.000.02	624.999,90	3.750.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Conv	483 333 34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333.34	483.333,30	2.900.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Conv	141.666.68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,68	141.666,60	850.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Cor	52.830.34	52.830,34	52.830,34	52.830,34	52.830,34	52.830,30	316.982,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Cor	88 836 34	88.836,34	88.836.34	88.836.34	88.836.34	88.836.30	533.018.00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe	9.707.500,00	10.109.000,00	10.730.500,00	8.519.500,00	7.452.500,00	8 481 000 00	55.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fu	9.707.500.00	10.109.000,00	10.730.500,00	8.519.500,00	7.452.500.00	8.481.000,00	55.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do F	9.707.500.00	10.109.000,00	10.730.500.00	8.519.500,00	7.452.500.00	8.481.000.00	55.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - F	6.795.250,00	7.076.300,00	7.511.350,00	5.963.650,00	5.216.750,00	5.936.700.00	38.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasnferência de Recursos - I	2.912.250,00	3.032.700,00	3.219.150,00	2.555.850,00	2.235.750,00	2.544.300.00	16.500.000,00
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	529.005.04	445.725.04	433.290.04	428.910.04	438.270.04	433.139.80	2.708.340.00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais	144.166,72	144.166,72	144.166,72	144.166,72	144.166,72	144.166,40	865.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais	144.166.72	144.166.72	144 166 72	144.166,72	144.166.72	144.166.40	865.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação E	100.833,34	100.833,34	100.833,34	100.833,34	100.833,34	100.833,30	605.000,0
.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislaç	88.166,66	88.166,66	88.166,66	88.166,66	88.166,66	88.166,70	529.000,0
.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislaç	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,0
.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,0
.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demai:	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,0
.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,0
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demai:	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,0
.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,0
9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demai	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,0
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,20	200.000,0
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Dano	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,36	33.333,20	200.000,0
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Dan	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,0
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Dan	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,0
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Dan	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,0
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Dan	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,0
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Con	10.000,02	10.000,02	10.000,02	10.000,02	10.000,02	9.999,90	60.000,0
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em C	8.833,34	8.833,34	8 833 34	8.833,34	8.833,34	8.833,30	53.000,0
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em C	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,0
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em C	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,0
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em C	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,0
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressa	184.333,32	184.333,32	184.333,32	184.333,32	184.333,32	184.333,40	1.106.000,0
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,0
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causado	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,0
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causa	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,0
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,0
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principa	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666.70	100.000,0
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	166.833,32	166.833,32	166.833,32	166.833,32	166.833.32	166.833,40	1.001.000,0
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exer	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,0
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primár	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,0
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Prima	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,0
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	166,666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166,666,66	166.666,70	1.000.000,0
9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	166 666 66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166,666,66	166,666,70	1.000.000.0
9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	200.505,00	117.225,00	104.790,00	100.410,00	109.770.00	104.640,00	737.340,0
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre	102.615.00	19.335,00	6.900,00	2.520.00	11.880.00	6.750,00	150.000.0
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras enti	102.615,00	19.335,00	6.900,00	2.520,00	11.880.00	6.750,00	150.000,0
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras en	102.615,00	19.335,00	6.900,00	2.520,00	11.880,00	6.750,00	150.000,0
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	97.890.00	97.890.00	97.890.00	97.890.00	97.890.00	97.890,00	587.340.0

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortiza	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	840,00
1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amoi	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	840,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição e	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,30	6.500,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Princi	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96 666 70	580.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadada	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecada	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadada	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecada	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.846.583,34	1.846.583,34	5.346.583,34	5.346.583,34	5.346.583,34	5.346.583,30	25.079.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.846.583,34	1.846.583,34	5.346.583,34	5.346.583,34	5.346.583,34	5.346.583,30	25.079.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas I	226.666,66	226.666,66	3.726.666,66	3.726.666,66	3.726.666,66	3.726.666,70	15.360.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sis	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216 666 70	1.300.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do S	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216 666 70	1.300.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216 666 70	1.300.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fu	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Dest	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinada	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinad	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da U	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da I	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios d	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da I	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Refor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Di	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,30	1.145.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sis	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,30	1.145.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do S	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,30	1.145.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,34	190.833,30	1.145.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Priva	1.429.083,34	1.429.083,34	1.429.083,34	1.429.083,34	1.429.083,34	1.429.083,30	8.574.500,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Priv	1.429.083.34	1.429.083,34	1.429.083,34	1.429.083,34	1.429.083,34	1.429.083,30	8.574.500,00
2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de I	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios d	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituiç	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	8.574.000,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

2.4.4.1.99.0.1.01.00.00 2.4.4.1.99.0.1.02.00.00 2.4.4.1.99.0.1.03.00.00 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Inst Outras Transferências de Inst Outras Transferências de Inst	695.666,66 183.333,34	695.666,66					
2.4.4.1.99.0.1.03.00.00		183,333,34		695,666,66	695.666,66	695,666,66	695.666,70	4.174.000,00
	Outras Transferências de Inst		183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,30	1.100.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.300.000,00
	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇ	7.715.619,14	7.715.619,14	7.715.619,14	7.715.619,14	7.715.619,14	7.715.619,30	46.293.715,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,60	29.154.795,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,60	29.154.795,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próp	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,48	4.859.132,60	29.154.795,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor (3.837.966,66	3.837.966,66	3.837.966,66	3.837.966,66	3.837.966,66	3.837.966,70	23.027.800,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor	3.837.966,66	3.837.966,66	3.837.966,66	3.837.966,66	3.837.966,66	3.837.966,70	23.027.800,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servido	3.834.466,66	3.834.466,66	3.834.466,66	3.834.466,66	3.834.466,66	3.834.466,70	23.006.800,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servic	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,70	22.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servic	132.833,34	132.833,34	132.833,34	132.833,34	132.833,34	132.833,30	797.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servic	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,70	163.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servic	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	46.800,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servido	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelam	1.021.165,82	1.021.165,82	1.021.165,82	1.021.165,82	1.021.165,82	1.021.165,90	6.126.995,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,20	3.326.995,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servido	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,20	3.326.995,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	contribuição patronal parce	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,16	554.499,20	3.326.995,00
7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor	466,666,66	466,666,66	466,666,66	466.666,66	466.666,66	466,666,70	2.800.000,00
7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servido	466,666,66	466,666,66	466,666,66	466.666,66	466.666,66	466,666,70	2.800.000,00
7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servido	466,666,66	466,666,66	466,666,66	466.666,66	466.666,66	466,666,70	2.800.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.856.486,66	2.856.486,66	2.856.486,66	2.856.486,66	2.856.486,66	2.856.486,70	17.138.920,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressa	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,70	17.054.920,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,70	17.054.920,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortiza	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,70	17.054.920,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amorti	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,66	2.842.486,70	17.054.920,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amoi	2.720.666,66	2.720.666,66	2.720.666,66	2.720.666,66	2.720.666,66	2.720.666,70	16.324.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amoi	96.166,66	96.166,66	96.166,66	96.166,66	96.166,66	96.166,70	577.000,00
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amoi	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amoi	5.653,34	5.653,34	5.653,34	5 653 34	5.653,34	5.653,30	33.920,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12 551 066 68	-12.551.066,68	-12.555.866,60	-75.311.200,00

Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.555.866,60	-75.311.200,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12 555 866 60	-75.311.200,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receita	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.551.066,68	-12.555.866,60	-75.311.200,00
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transfe	-2.084.400,00	-2.084.400,00	-2 084 400 00	-2.084.400,00	-2.084.400,00	-2.089.200,00	-12.511.200,00
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Trans	-2.084.400,00	-2.084.400,00	-2 084 400 00	-2.084.400,00	-2.084.400,00	-2.089.200,00	-12.511.200,00
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Tran	-1.999.200,00	-1.999.200,00	-1.999.200,00	-1.999.200,00	-1.999.200,00	-2.004.000,00	-12.000.000,00
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para For	-1.999.200,00	-1.999.200,00	-1.999.200,00	-1.999.200,00	-1.999.200,00	-2.004.000,00	-12.000.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Form	-85.200,00	-85.200,00	-85.200,00	-85.200,00	-85.200,00	-85.200,00	-511.200,00
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para For	-85.200,00	-85.200,00	-85.200,00	-85.200,00	-85.200,00	-85.200,00	-511.200,00
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receit	-10 466 666 68	-10 466 666 68	-10.466.666,68	-10 466 666 68	-10.466.666,68	-10.466.666,60	-62.800.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Rece	-10 466 666 68	-10 466 666 68	-10.466.666,68	-10 466 666 68	-10.466.666,68	-10.466.666,60	-62.800.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para For	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-60.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Form	-333,333,34	-333.333,34	-333,333,34	-333.333,34	-333.333,34	-333.333,30	-2.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para For	-333,333,34	-333.333,34	-333,333,34	-333.333,34	-333.333,34	-333.333,30	-2.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Form	-133.333,34	-133.333,34	-133,333,34	-133.333,34	-133.333,34	-133.333,30	-800.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para For	-133.333,34	-133.333,34	-133,333,34	-133.333,34	-133,333,34	-133.333,30	-800.000,00
	TOTAL GERAL:	129.637.832,82	136.319.584,12	166.357.675,32	167.702.302,42	147.161.386,32	172.821.219,00	920.000.000,00

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON